LEI Nº. 2794, DE 05 DE MARÇO DE 2010.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2010, no montante de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
05 MANUTENÇÃO DA SAÚDE C/RECURSO VINCULADO
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA À POPULAÇÃO
2083 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA P.A.C.S. - UNIÃO
09.05.10.301.0107.2083
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terc. Pes. Jurid.....R$ 2.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
05 MANUTENÇÃO DA SAÚDE C/RECURSO VINCULADO
10 SAÚDE
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0036 NORMALIZ. CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO MEDICAMENTOS
2088 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
09.05.10.304.0036.2088

3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais.....R$ 12.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Mat.Permanente.....R$ 2.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do Exercício de 2009, recurso vinculado 4530 – PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS – P.A.C.S. – UNIÃO no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) e o recurso vinculado 4760 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 05 DE MARÇO DE 2010.

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

PAULO VIANEI KUNST
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO